PORTARIA Nº 62/FHA /2021

Designa servidor para coordenar o Departamento de Vigilância, Recepção e Transportes no âmbito da Fundação Helena Antipoff – FHA.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº22.257, de 27 de julho de 2016, e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, **Ney de Andrade, MASP 1019186.4** para coordenar o Departamento de Vigilância, Recepção e Transportes, em consonância com as diretrizes da Gerência de Logística e Serviços Gerais e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art.2º Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de setembro de 2021.

Art.3º Fica revogada a Portaria nº38, de 27 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de outubro de 2020, pág. 23.

Ibirité, 28 de outubro de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff